



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA
Projeto de lei em: 22/04/24

☒ Aprovado ☐ Rejeitado

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PORTO FRANQUINO AO **SR. LAURO MESSIAS DE MORAIS BARROS** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 46, parágrafo 1º, alínea "f" e Art. 133 do Regimento Interno desta Câmara, depois de ouvir a maioria de seus membros, aprova e o Sr. Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo

ART. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Portofranquino, ao Sr. **LAURO MESSIAS DE MORAIS BARROS**.

ART. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados, neste Município de Porto Franco-MA, contribuindo assim para o desenvolvimento social de seus munícipes.

ART. 3º - Fica ainda autorizada a Presidência desta Câmara a tomar as providências cabíveis para a solenidade de entrega do referido Título.

ART. 4º - A Câmara Municipal marcará data de comum acordo com o homenageado para outorga da homenagem.

ART. 5º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, serão consignadas em Dotações próprias constantes no Orçamento Financeiro desta Câmara.

ART. 6º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA EM
22 DE ABRIL DE 2024.**


JOSE SANTO CARDOSO SILVA (CAFURINGA)
Vereador



JUSTIFICATIVA

Lauro Messias de Moraes Barros ,nasceu 25/12/1934, em Grajaú – MA, filho de Joaquim de Araújo Barros e Laura de Moraes Barros.

Chegou em Porto Franco no dia 01 março de 1965, casou-se se com Diomar Milhomem Barros, com quem tem 5 filhos.

Possui um grande serviço prestado a nosso município, sempre um homem que batalhou pelo sustento dos seus filhos, e formação da sua família, prestou serviço ao nosso município por muito tempo, conhecido como seu Messias.